

IMÓVEL: LOTE Nº 04 (QUATRO) DA QUADRA Nº 10 (DEZ), COM A ÁREA DE 300,00 M2 (TREZENTOS METROS QUADRADOS), do loteamento urbano denominado "**JARDIM ITÁLIA**", situado neste Município e Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações: **Frente:** 12,00 metros; **confrontações:** Rua Florença; **Fundos:** 12,00 metros; **confrontações:** Lote 11, **Lado Direito:** 25,00 metros; **Confrontações:** Lote 03; **Lado Esquerdo:** 25,00 metros; **Confrontações:** Lote 05. **PROPRIETÁRIA:** **DECIR - INCORPORADORA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.495.777/0001-84, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Rio Arinos, nº 1.145, na cidade de Juara-MT. **Matrícula Anterior nº 7.499**, desta Serventia Registral. Protocolizado sob o nº 17.957 em 28/01/2011. **Custas:** R\$ 42,30 (quarenta e dois reais e trinta centavos). Juara-MT, 08 de Fevereiro de 2011. Eu, Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R. 1/9.969. Em 08 de Fevereiro de 2011. **COMPRA E VENDA.** Foi alienado o presente imóvel urbano, com endereço na Rua Florença, nº 112-N, pela **OUTORGANTE TRANSMITENTE DECIR INCORPORADORA, NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E INFORMÁTICA LTDA**, já qualificada, neste ato sendo representada por sua sócia gerente: **IVETE DALPIAZ DUARTE**, brasileira, comerciante, casada, inscrita no CPF/MF nº 496.795.031-00 e RG nº 0290113-7 SSP/MT, residente e domiciliada em Juara/MT, ao **OUTORGADO ADQUIRENTE CHRISTIAN JACKS LINO GASPARETTO**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF nº 783.319.869-20 e RG nº 54880944-PR, casado com **LUCIANA LUCIANA HELENA ROCHA FARIA GASPARETTO**, brasileira, médica, inscrita no CPF/MF nº 073.087.597-09 e RG nº 1304892 SSP/ES, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento nº 10.250, fls. 082, do livro B-0043, do CRC do Distrito de Ibes, Município e Comarca de Vila Velha-ES, residentes e domiciliados em Juara MT. **Forma do título** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Registral e Notarial do Distrito de Paranorte, Comarca de Juara-MT, livro E/02, fls. 071 e vº, em 27 de Dezembro de 2010, pelo Tabelião Substituto, Edvaldo Luiz de Oliveira. **Condições** - as legais. **Comprovantes** de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos - ITBI - Guia de Recolhimento nº 633/10/SF/27/12; CND - Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Juara-MT nº 1147/2010; CND da SEFAZ-MT, nº 2996191. **Valor declarado** - R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). **Emolumentos** - R\$ 54,90 (cinquenta e quatro reais e noventa centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09, da Corregedoria Geral da Justiça - R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). **Protocolo** nº 17.957, de 28/01/2011. Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R.2/9.969. Em 25 de maio de 2015. **COMPRA E VENDA.** Foi alienado o presente imóvel urbano, pelos **OUTORGANTES TRANSMITENTES CHRISTIAN JACKS LINO GASPARETTO** e sua mulher **LUCIANA LUCIANA HELENA ROCHA FARIA GASPARETTO**, acima qualificados aos **OUTORGADOS ADQUIRENTES MARCELO FERRARI**, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF/MF nº 027.973.531-61 e RG nº 267344892 SSP/SP, casado com **FABRICIA GIACHETO LUCHESI FERRARI**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF/MF nº 118.138.718-33 e RG nº 18551663 SSP/SP, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento matrícula 0065128 01 55 2003 0 00017 195 0003367 35, do Segundo Serviço Notarial e Registral de Juara/MT, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, nº 696 S, Centro, nesta cidade e comarca de Juara/MT. **Forma do título** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Serviço Notarial de Juara-MT, livro 96-E, fls. 107 a 108, em 30 de abril de 2015, pelo Escrivão Substituto Rivair da Silva Alves. **Comprovantes** de pagamento de Impostos, Certidões e demais documentos - ITBI - Guia de Recolhimento nº 193/15/SF/23/04, expedida em 23/4/2015; CND - Certidão Positiva com efeito Negativa de Débitos Municipais e Dívida Ativa nº 009/2015 expedida em 23/4/2015 pela Prefeitura Municipal de Juara/MT; CND SEFAZ nº 0014133787 e 0014133785, expedidas em 25/4/2015, em nome dos outorgantes vendedores; CND Trabalhista nº 95203838/2015 e nº 95203765/2015, expedidas em 25/4/2015, em nome dos outorgantes vendedores; O outorgante declara não ser pessoa física equiparada à pessoa jurídica

pela legislação do imposto de renda, bem como, não ser pessoa física equiparada à empresa, pelo art.12, do Regulamento da Previdência Social (RPS), dispensando: 1) Certidão Específica - Certidão Negativa de Débitos relativo a Contribuições Previdenciárias - INSS - em virtude do disposto no artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV do Decreto nº 3.048/99 e fundamento - Lei 8.212/1991; CND relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com o código de controle nº 0C98.4A3F.582F.2349 e nº 138F.CF29.C201.EC90, expedidas em 25/4/2015, em nome dos outorgantes vendedores, HASH nº 1bff.0ec2.984d.e6b7.ed58.335c.bd76.7be4.48eb.d354 e 760d.a211.f7f2.4795.bd9a.a50c.c4e7.6b83.373f.add, em nome dos outorgantes, conforme consulta feita em 21/5/2015, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **Condições** - as legais. **Valor declarado** - R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Emolumentos** - R\$ 254,68 (duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **Cálculo** - com base no provimento nº 14/09, da Corregedoria Geral da Justiça - Considerado o valor declarado na Guia de ITBI - R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Protocolo** nº 27.451, de 4/5/2015. Eu, Rosângela Meloto Ricardo - Escrevente Autorizada.

R.3/9.969. Em 09 de agosto de 2024. **DIVÓRCIO.** Pela Sentença, proferida e assinada eletronicamente aos 29/04/2019, pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. Pedro Flory Diniz Nogueira, nos autos da Ação de Divórcio com Pedido de Guarda e Partilha de Bens, processo nº 1000750-21.2018.8.11.0018, foi homologado o Acordo entabulado entre as partes, expedido aos 16/04/2019, do Divórcio de **MARCELO FERRARI** e **FABRICIA GIACHETO LUCHESI FERRARI**, ambos anteriormente qualificados, onde o cônjuge virago volta a usar o nome de solteira, qual seja: **FABRICIA GIACHETO LUCHESI**, bem como, ficou acordado que o imóvel descrito na presente matrícula, com endereço na Rua Florence, nº 680-N, avaliado pela SEFAZ/MT, no valor de R\$ 49.167,00 (quarenta e nove mil e cento e sessenta e sete reais), ficará pertencendo exclusivamente a **MARCELO FERRARI**. **Documentos apresentados** para suporte ao ato registral foram digitalizados e/ou arquivados neste Ofício Registral. Certifico e dou fé que, a qualificação do Título e dos documentos foi realizada conforme as normas jurídicas aplicáveis e em vigor nesta data. Apresentado comprovante de recolhimento de Tributo sobre a transmissão ITCMD nº 266463, acompanhado da Declaração de Isenção de Valores do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD nº 72295. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. **Valor declarado no Título** - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Emolumentos:** R\$ 1.221,53 (um mil e duzentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). **Prenotação** nº 50.412, de 20/06/2024. **Selo** nº CEH22075. Eu, Aline de Lima Cruz - Escrevente Autorizada.